



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO:

Aquisição de Mobiliário de Escritório (Poltrona e Cadeiras), destinados à nova unidade do CRAS e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por **adesão à Ata de Registro de Preços nº 016.2/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem caráter emergencial, uma vez que as unidades mencionadas estão em fase final de implantação, sendo indispensável o fornecimento imediato do mobiliário para garantir conforto, funcionalidade e a plena operação dos serviços públicos essenciais.

Os itens solicitados são:

- **Poltrona presidente giratória** com assento reclinável, braços fixos e espaldar alto com apoio de cabeça.
- **Cadeira de diálogo** com assento estofado, encosto plástico, empilhável, estrutura balancim e braços.
- **Cadeira de escritório giratória de operação (operacional).**

Esses itens são essenciais para atender às necessidades de atendimento e operação administrativa das unidades, garantindo ergonomia, durabilidade e segurança para os servidores e usuários.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, em caráter emergencial, com entrega nos locais indicados pelo setor requisitante dentro do município de Borda da Mata/MG.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016.2/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, respeitando a **modalidade de aquisição emergencial** e critério de **menor preço por item**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:

O valor estimado é de **R\$ 30.124,00 (trinta mil, cento e vinte e quatro reais)**, com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Borda da Mata, 01 de outubro de 2025.

Thiago Palmeira de Senna Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social